

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.000.666/0001-00

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 001/2026-SEMED**

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Departamento/Divisão/Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Gestor da Unidade Requirante: NATANAEL MOTA DE OLIVEIRA	Matrícula do Gestor: 2501500
Responsável Técnico: LUNA DA SILVA DE JESUS	Matrícula: 1158082
E-mail Unidade Requirante: semed@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requirante: 93 99177-9342

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO (x)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )
SERVIÇO CONTINUADO ( )	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )
OBRA ( )	SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO		
ALTO (x)	MÉDIO ( )	BAIXO ( )

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar condições materiais adequadas ao pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas nas unidades escolares que integram a rede municipal de ensino do Município de Terra Santa/PA, considerando que o fornecimento regular e tempestivo de kits de materiais escolares aos alunos regularmente matriculados constitui requisito essencial para a execução do planejamento pedagógico definido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A disponibilização desses insumos viabiliza a implementação das propostas curriculares, metodologias de ensino e avaliações previstas para o ano letivo, garantindo a efetividade das ações educacionais desenvolvidas no âmbito da rede municipal.

1.2. Os materiais escolares configuram insumos indispensáveis e de uso contínuo no processo de ensino-aprendizagem, sendo empregados de forma sistemática ao longo de todo o período letivo nas diversas etapas e modalidades de ensino ofertadas pelo Município. A inexistência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a realização das atividades educacionais planejadas, limita a atuação dos docentes, dificulta a participação dos alunos e pode resultar em prejuízos significativos ao desempenho escolar, à assimilação dos conteúdos

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 30.000.666/0001-00**

---

curriculares e ao alcance dos objetivos pedagógicos estabelecidos.

1.3. A disponibilização dos kits escolares pelo Poder Público Municipal contribui de maneira significativa para a promoção da equidade no ambiente educacional, ao assegurar condições mínimas e uniformes de acesso aos materiais básicos necessários à aprendizagem. Tal medida reduz disparidades existentes entre os alunos decorrentes de diferentes realidades socioeconômicas, favorecendo a inclusão educacional, o tratamento isonômico dos discentes e a permanência dos alunos na escola, além de prevenir situações de exclusão, constrangimento ou evasão escolar associadas à ausência de recursos materiais essenciais.

1.4. Ressalta-se que parcela expressiva das famílias atendidas pela rede municipal de ensino encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o que dificulta ou, em muitos casos, inviabiliza a aquisição dos materiais escolares por meios próprios. Nesse contexto, a atuação do Município por meio da aquisição e distribuição dos kits escolares mostra-se fundamental para assegurar o direito constitucional à educação, bem como para fortalecer políticas públicas voltadas à redução das desigualdades sociais e à promoção do acesso universal e igualitário ao ensino básico.

1.5. Ademais, a aquisição centralizada dos kits escolares possibilita maior padronização dos materiais fornecidos aos alunos, assegurando compatibilidade com as diretrizes pedagógicas adotadas pela rede municipal de ensino. Tal estratégia favorece o controle da distribuição, o planejamento logístico, a racionalização dos gastos públicos e a obtenção de melhores condições comerciais, contribuindo para a eficiência administrativa, a economicidade da contratação e a transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à educação.

1.6. Diante do exposto, a contratação revela-se necessária, oportuna e adequada para garantir a continuidade das atividades educacionais, a qualidade do ensino ofertado e a efetividade das políticas públicas educacionais no âmbito do Município de Terra Santa/PA, atendendo de forma satisfatória às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e às necessidades da comunidade escolar, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, interesse público e desenvolvimento social.

## **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS**

2.1. Informa-se que o Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2026 foi elaborado pelo Município de Terra Santa/PA no ano de 2025, como

CNPJ: 30.000.666/0001-00

Rua Prudente de Moraes, Centro, Terra Santa – PA, CEP 68285-000

E-mail: semed@terrasanta.pa.gov.br

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 30.000.666/0001-00**

instrumento de planejamento das contratações públicas. Entretanto, à época de sua elaboração, o objeto consistente na aquisição de kits de materiais escolares destinados à distribuição aos alunos matriculados nas unidades escolares do Município de Terra Santa/PA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, não foi previsto no referido plano, em razão de a necessidade não ter sido integralmente identificada ou dimensionada naquele momento.

2.2. Não obstante a ausência de previsão específica no PCA, a presente demanda decorre de necessidade superveniente e essencial para a garantia das condições mínimas de funcionamento das atividades pedagógicas nas unidades escolares da rede municipal de ensino, considerando que os kits de materiais escolares constituem insumos básicos e indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e ao cumprimento do calendário e do planejamento pedagógico estabelecidos pela SEMED.

2.3. Ressalta-se que, embora o objeto não conste originalmente no Plano de Contratações Anual, a solicitação encontra-se alinhada às diretrizes e aos objetivos estratégicos da política educacional do Município, especialmente no que se refere à promoção da equidade no acesso à educação, à redução das desigualdades sociais e à garantia do direito fundamental à educação aos alunos da rede pública municipal.

2.4. Dessa forma, a ausência de previsão prévia do objeto no PCA não descaracteriza a legitimidade, a relevância ou a necessidade da contratação, uma vez que a demanda atende a necessidades reais e atuais da rede municipal de ensino, observa o interesse público e está em consonância com os princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência e da continuidade do serviço público. A aquisição dos kits de materiais escolares revela-se, portanto, plenamente justificada e necessária para assegurar a qualidade do ensino ofertado no Município de Terra Santa/PA.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A contratação deverá atender integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, observando as especificações técnicas, os quantitativos estimados, de modo a assegurar o fornecimento adequado e contínuo de kits de materiais escolares às unidades da rede municipal de ensino do Município de Terra Santa/PA.

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 30.000.666/0001-00**

3.2. Os materiais que compõem os kits escolares deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação, sem defeitos, vícios ou avarias, vedado o fornecimento de itens recondicionados, reutilizados ou fora de linha de fabricação, devendo apresentar qualidade compatível com o uso escolar contínuo.

3.3. Todos os itens deverão ser adequados à faixa etária dos alunos atendidos, produzidos com materiais seguros e atóxicos, quando aplicável, atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes, especialmente aquelas expedidas pelo INMETRO, pela ABNT e por demais órgãos reguladores competentes.

3.4. A composição, as especificações e os quantitativos dos kits deverão observar o padrão definido pela SEMED para cada lote, assegurando padronização, uniformidade e isonomia na distribuição dos materiais aos alunos, vedada a indicação de marcas, modelos ou qualquer elemento que caracterize direcionamento comercial.

3.5. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens adequadas, resistentes e seguras, que preservem a integridade dos produtos durante o transporte, o manuseio e o armazenamento, devendo conter identificação clara dos itens e, quando aplicável, informações do fabricante, lote e prazo de validade.

3.6. A entrega dos kits escolares deverá ocorrer nos prazos, locais e condições estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme cronograma definido, cabendo à contratada a responsabilidade integral pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais nos locais indicados.

3.7. A contratada deverá substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer itens que apresentem desconformidade com as especificações técnicas, defeitos de fabricação ou danos decorrentes do transporte, observados os prazos e condições estabelecidos no contrato.

3.8. A contratação deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade, legalidade, impessoalidade e isonomia, priorizando, sempre que possível, materiais produzidos de forma ambientalmente responsável, em consonância com as diretrizes de compras públicas sustentáveis.

3.9. O fornecimento dos kits escolares deverá atender integralmente às condições estabelecidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e no contrato administrativo, ficando a contratada sujeita às sanções previstas na legislação vigente em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 30.000.666/0001-00**

---

#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

4.1. Os materiais escolares objeto da presente contratação enquadram-se na categoria de bens de consumo de uso comum, uma vez que são amplamente disponíveis no mercado, apresentam características padronizadas, são produzidos em larga escala e ofertados por diversos fornecedores, tanto no atacado quanto no varejo. Trata-se de itens cuja especificação é objetiva e usual, não demandando desenvolvimento de soluções customizadas, tecnologias específicas ou técnicas especializadas para seu fornecimento.

4.2. Nesse contexto, a solução mais adequada para atendimento da demanda consiste na contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais escolares e de consumo em geral, dotadas de capacidade operacional e logística compatível com o volume e a periodicidade do fornecimento. A ampla concorrência existente nesse segmento possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas, decorrentes da economia de escala, assegurando eficiência administrativa, economicidade e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

4.3. Ademais, a padronização dos materiais escolares e sua ampla disponibilidade no mercado conferem maior previsibilidade ao fornecimento, reduzindo riscos de desabastecimento e atrasos na entrega, bem como garantindo a continuidade das atividades pedagógicas planejadas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Dessa forma, a contratação proposta revela-se a solução mais viável, segura e compatível com o interesse público, contribuindo diretamente para a promoção da equidade educacional, da qualidade do ensino e do adequado funcionamento da rede municipal de ensino.

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

5.1. A solução proposta consiste na aquisição e distribuição de kits de materiais escolares padronizados, destinados aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Terra Santa/PA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com o objetivo de assegurar condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas ao longo do ano letivo.

5.2. Os kits escolares serão compostos por itens básicos e essenciais ao processo de ensino-aprendizagem, definidos de acordo com as etapas e modalidades de

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 30.000.666/0001-00**

ensino ofertadas pela rede municipal, observando critérios pedagógicos, de qualidade, segurança e adequação à faixa etária dos alunos. A padronização dos kits visa garantir isonomia na distribuição dos materiais, bem como facilitar o controle, a logística e o acompanhamento do fornecimento.

5.3. A aquisição será realizada por meio de procedimento licitatório compatível com a natureza de bens de consumo comuns, priorizando a ampla concorrência entre fornecedores, a obtenção da proposta mais vantajosa e o atendimento aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e transparência, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

5.4. A entrega dos kits ocorrerá conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com os materiais devidamente acondicionados e identificados, de modo a garantir sua integridade até o momento da distribuição aos alunos. Caberá à contratada a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga e entrega nos locais indicados.

5.5. A solução contempla, ainda, mecanismos de fiscalização e controle do fornecimento, a serem exercidos pela SEMED, assegurando que os materiais entregues estejam em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos contratados, bem como prevendo a substituição imediata de itens que apresentem desconformidade ou vícios de qualidade.

5.6. Dessa forma, a solução proposta apresenta-se como medida eficaz e adequada para atender às necessidades da rede municipal de ensino, promover a equidade no acesso aos materiais escolares, garantir a continuidade das atividades pedagógicas e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino ofertado no Município de Terra Santa/PA.

## **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

6.1. As quantidades estimadas para a aquisição dos kits de materiais escolares foram definidas com base nos dados reais de matrículas do ano letivo de 2026, disponibilizados e consolidados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, apurados até o dia 15 de janeiro de 2026.

6.2. Considerando que o processo de matrículas e rematrículas ainda se encontra em andamento, foi aplicado um acréscimo de 10% sobre o quantitativo apurado, com o objetivo de obter uma projeção mais realista da demanda, levando em conta a possibilidade de ingresso de novos estudantes ao longo do ano letivo e eventuais ajustes após o encerramento do período de matrículas.

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 30.000.666/0001-00**

QUANTITATIVO DE MATRÍCULAS ANO LETIVO DE 2026

ITEM	DESCRIÇÃO	ZONA URBANA	ZONA RURAL	TOTAL
1	CRECHE - 2 ANOS	81	1	82
2	CRECHE - 3 ANOS	238	16	254
3	PRE ESCOLA - 4 ANOS	313	19	332
4	PRE ESCOLA - 5 ANOS	307	25	332
5	FUNDAMENTAL 1 - 1º ANO	368	26	394
6	FUNDAMENTAL 1 - 2º ANO	361	27	388
7	FUNDAMENTAL 1 - 3º ANO	322	32	354
8	FUNDAMENTAL 1 - 4º ANO	329	32	361
9	FUNDAMENTAL 1 - 5º ANO	318	22	340
10	FUNDAMENTAL 2 - 6º ANO	360	28	388
11	FUNDAMENTAL 2 - 7º ANO	333	21	354
12	FUNDAMENTAL 2 - 8º ANO	311	28	339
13	FUNDAMENTAL 2 - 9º ANO	295	46	341
14	EJA	31	22	53
	TOTAL	3967	345	4312

DATA 15/01/2026

6.3. Na Educação Infantil, o quantitativo apurado foi de 1.000 alunos, resultando em uma projeção de 1.100 matrículas após a aplicação do acréscimo de 10%.

6.4. No Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), o total inicial de 1.837 alunos foi ajustado para 2.021 matrículas projetadas, já contemplando o percentual de aumento adotado.

6.5. No Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), o número de matrículas passou de 1.422 alunos para uma projeção estimada de 1.564 alunos, após a aplicação do mesmo critério de acréscimo.

6.6. Na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), o quantitativo registrado de 53 alunos foi atualizado para 58 matrículas projetadas, considerando igualmente o aumento de 10%.

6.7. Dessa forma, o total geral de matrículas passou de 4.312 alunos inicialmente apurados para uma projeção de 4.743 alunos, já contemplando o acréscimo de 10% adotado como margem técnica de segurança para o planejamento da contratação.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 1.619.387,86 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**.

7.2. A metodologia utilizada para definição do valor estimado das contratações realizadas por órgãos públicos foi encontrada no Módulo de Pesquisa de Preços do ComprasGov.

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 30.000.666/0001-00**

<b>KIT 01 - Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>CATMAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	603266	Agenda Tipo: Permanente; Gramatura: 60 G/M2; Comprimento: 170 MM; Largura: 240 MM; Características Adicionais: Capa Dura, empastada e acoplada com cantos arredondados com papel offset 120g; laminação fosca; Quantidade de folhas: 122 folhas; Impressão com sangria, sendo 01 modelo de capa forro (guarda) em papel offset 120g; Layout interno: Agenda com calendário, contendo 02 datas por página; Divisórias: Inserção de divisórias a cada 20 folhas; Encadernação: Espiral metálico (wire-o ou similar). Personalização: Miolo e capa personalizados.	Unidade	1	R\$ 44,50	R\$ 44,50
2	230828	Apontador Lápis; Material: Metal E Plástico; Tipo: Escolar; Características Adicionais: Com Depósito; Medidas aproximada do produto comprimento 46mm, largura 15mm, 26mm.	Unidade	1	R\$ 5,81	R\$ 5,81
3	432301	Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Formato: Triangular , Características Adicionais: Certificação Ambiental; Características Adicionais: Tamanho Pequeno Com 12 Cores; formato: triangular; Composição: Pigmentos, aglutinantes e carga inerte; Dimensões aproximadas: – Comprimento: 127 mm; – Entre faces: 9,5 mm; – Diâmetro da mina: 4 mm..	Unidade	1	R\$ 20,10	R\$ 20,10
4	417298	Caderno; Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco; Material Capa: Papel Cartão Duplex 230 G/M2; Comprimento: 200 MM; Largura: 275 MM; Quantidade Folhas: 96 FL; Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado	Unidade	1	R\$ 26,65	R\$ 26,65
5	257647	Giz Cera; Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico; Cor: Variadas; Tamanho: Grande; Espessura: Grossa, com 12 cores.	Unidade	1	R\$ 13,18	R\$ 13,18
6	630654	Estojo; Material: Náilon; Comprimento: 21 CM; Largura: 10 CM; Características Adicionais: Com Ziper; Cor: Preta	Unidade	1	R\$ 20,39	R\$ 20,39

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 30.000.666/0001-00**

7	244441	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 40 MM, Largura: 20 MM, Cor: Branca , Tipo: Macia , Material Capa: Plástico De Vinil , Cor Capa: Azul , Características Adicionais: Capa Plástica Protetora , Aplicação: Para Lápis	Unidade	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
8	337519	Lápis Preto; Material Corpo: Madeira; Dureza Carga: Hb; Formato Corpo: Cilíndrico; Material Carga: Grafite Nº 2.	Unidade	2	R\$ 1,39	R\$ 2,78
9	273672	Caderno Quantidade Folhas: 100 FL, Apresentação: Brochura , Características Adicionais: Capa Dura, Tamanho Ofício; Comprimento: 280 MM; Largura: 205 MM.	Unidade	1	R\$ 13,72	R\$ 13,72
10	606538	Mochila Material: Poliéster Rip Stop , Quantidade Compartimentos: 2 UN, Cor: Azul Pantone , Aplicação: Material Escolar , Altura: 40 CM, Largura: 32 CM, Profundidade: 14 CM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo Alça: Acolchoada , Revestimento Interno: 100% Poliéster , Outros Componentes: Com Rodízios, Puxador Retrátil, om um puxador ajustável que se estende até 30 cm, unissex.	Unidade	1	R\$ 222,26	R\$ 222,26
<b>TOTAL GLOBAL</b>						R\$ 376,39

<b>KIT 02 - Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)</b>						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	603266	Agenda Tipo: Permanente; Gramatura: 60 G/M2; Comprimento: 170 MM; Largura: 240 MM; Características Adicionais: Capa Dura, empastada e acoplada com cantos arredondados com papel offset 120g; laminação fosca; Quantidade de folhas: 122 folhas; Impressão com sangria, sendo 01 modelo de capa forro (guarda) em papel offset 120g; Layout interno: Agenda com calendário, contendo 02 datas por página; Divisórias: Inserção de divisórias a cada 20 folhas; Encadernação: Espiral metálico (wire-o ou similar). Personalização: Miolo e capa personalizados.	Unidade	1	R\$ 44,50	R\$ 44,50

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 30.000.666/0001-00**

2	430290	Apontador Lápis; Material: Termoplástico; Tipo: Escolar; Cor: Variada; Tamanho: Médio; Quantidade Furos: 1; Características Adicionais: Com Depósito coletor translúcido; Medidas aproximadas: comprimento 60mm, largura 25mm, altura 15mm; para lápis retangular.	Unidade	1	R\$ 7,32	R\$ 7,32
3	263333	Lápis De Cor; Material: Madeira; Cor: Diversas; Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores; formato: triangular; Composição: Pigmentos, aglutinantes e carga inerte; medidas aproximadas 17,5 de comprimento x 7mm de diâmetro.	Unidade	1	R\$ 15,29	R\$ 15,29
4	339516	Cola; Composição: Base Água; Cor: Branca; Aplicação: Papel, Couro E Tecido; Características Adicionais: Lavável E Atóxica, 90g.	Unidade	1	R\$ 8,14	R\$ 8,14
5	417298	Caderno; Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco; Material Capa: Papel Cartão Duplex 230 G/M2; Comprimento: 200 MM; Largura: 275 MM; Quantidade Folhas: 96 FL; Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado	Unidade	1	R\$ 26,65	R\$ 26,65
6	630654	Estojo; Material: Náilon; Comprimento: 21 CM; Largura: 10 CM; Características Adicionais: Com Ziper; Cor: Preta	Unidade	1	R\$ 20,39	R\$ 20,39
7	244441	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 40 MM, Largura: 20 MM, Cor: Branca , Tipo: Macia , Material Capa: Plástico De Vinil , Cor Capa: Azul , Características Adicionais: Capa Plástica Protetora , Aplicação: Para Lápis	Unidade	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
8	337519	Lápis Preto; Material Corpo: Madeira; Dureza Carga: Hb; Formato Corpo: Cilíndrico; Material Carga: Grafite Nº 2.	Unidade	2	R\$ 1,39	R\$ 2,78
9	273672	Caderno Quantidade Folhas: 100 FL, Apresentação: Brochura , Características Adicionais: Capa Dura, Tamanho Ofício; Comprimento: 280 MM; Largura: 205 MM.	Unidade	1	R\$ 13,72	R\$ 13,72
10	236471	Régua Comum; Material: Plástico Cristal; Comprimento: 30 CM; Graduação: Milimetrada; Tipo Material: Rígido; Cor: Transparente	Unidade	1	R\$ 2,55	R\$ 2,55

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 30.000.666/0001-00**

11	461462	Tesoura; Material: Aço Inoxidável; Material Cabo: Polipropileno; Comprimento: 13 CM; Características Adicionais: Sem Ponta	Unidade	1	R\$ 8,41	R\$ 8,41
12	306569	Caneta Esferográfica; Material: Plástico Cristal; Material Ponta: Metálica Com Esfera De Tungstênio; Tipo Escrita: Média; Cor Tinta: Azul; Características Adicionais: Corpo Sextavado	Unidade	2	R\$ 1,27	R\$ 2,54
13	306570	Caneta Esferográfica; Material: Plástico Cristal; Material Ponta: Metálica Com Esfera De Tungstênio; Tipo Escrita: Média; Cor Tinta: Preta; Características Adicionais: Corpo Sextavado	Unidade	1	R\$ 1,22	R\$ 1,22
14	462323	Transferidor Escolar; Material: Acrílico; Graduação: 0 A 360 GRA; Características Adicionais: Dividido Em Grau E ½ Grau	Unidade	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
15	441223	Caderno; Material: Papel Ofsete; Material Capa: Papel Cartão; Comprimento: 270 MM; Largura: 200 MM; Quantidade Folhas: 200 FL; Características Adicionais: 10 Materias/Espiral Revestido Em Nylon/Plastificad	Unidade	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
16	464214	Mochila Material: Poliéster , Quantidade Compartimentos: 3 UN, Cor: Azul , Aplicação: Material Escolar , Altura: 40 CM, Largura: 32 CM, Profundidade: 14 CM, Características Adicionais: zíper, 1 Alça Mão, 2 Alças Costa , Acabamento: Impressão Logomarca, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo, unissex.	Unidade	1	R\$ 121,33	R\$ 121,33
<b>TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 325,34</b>

**KIT 03 - Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e EJA**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------	-----------	-----	--------	----------------	-------------

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 30.000.666/0001-00**

1	603266	Agenda Tipo: Permanente; Gramatura: 60 G/M2; Comprimento: 170 MM; Largura: 240 MM; Características Adicionais: Capa Dura, empastada e acoplada com cantos arredondados com papel offset 120g; laminação fosca; Quantidade de folhas: 122 folhas; Impressão com sangria, sendo 01 modelo de capa forro (guarda) em papel offset 120g; Layout interno: Agenda com calendário, contendo 02 datas por página; Divisórias: Inserção de divisórias a cada 20 folhas; Encadernação: Espiral metálico (wire-o ou similar). Personalização: Miolo e capa personalizados.	Unidade	1	R\$ 44,50	R\$ 44,50
2	430290	Apontador Lápis; Material: Termoplástico; Tipo: Escolar; Cor: Variada; Tamanho: Médio; Quantidade Furos: 1; Características Adicionais: Com Depósito coletor translúcido; Medidas aproximadas: comprimento 60mm, largura 25mm, altura 15mm; para lápis retangular.	Unidade	1	R\$ 7,32	R\$ 7,32
3	263333	Lápis De Cor; Material: Madeira; Cor: Diversas; Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores; formato: triangular; Composição: Pigmentos, aglutinantes e carga inerte.	Unidade	1	R\$ 15,29	R\$ 15,29
4	339516	Cola; Composição: Base Água; Cor: Branca; Aplicação: Papel, Couro E Tecido; Características Adicionais: Lavável E Atóxica, 90g.	Unidade	1	R\$ 8,14	R\$ 8,14
5	630654	Estojo; Material: Náilon; Comprimento: 21 CM; Largura: 10 CM; Características Adicionais: Com Ziper; Cor: Preta	Unidade	1	R\$ 20,39	R\$ 20,39
6	244441	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 40 MM, Largura: 20 MM, Cor: Branca , Tipo: Macia , Material Capa: Plástico De Vinil , Cor Capa: Azul , Características Adicionais: Capa Plástica Protetora , Aplicação: Para Lápis	Unidade	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
7	337519	Lápis Preto; Material Corpo: Madeira; Dureza Carga: Hb; Formato Corpo: Cilíndrico; Material Carga: Grafite Nº 2.	Unidade	2	R\$ 1,39	R\$ 2,78

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 30.000.666/0001-00**

8	441223	Caderno; Material: Papel Ofsete; Material Capa: Papel Cartão; Comprimento: 270 MM; Largura: 200 MM; Quantidade Folhas: 200 FL; Características Adicionais: 10 Materias/Espiral Revestido Em Nylon/Plastificad	Unidade	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
9	236471	Régua Comum; Material: Plástico Cristal; Comprimento: 30 CM; Graduação: Milimetrada; Tipo Material: Rígido; Cor: Transparente	Unidade	1	R\$ 2,55	R\$ 2,55
10	461462	Tesoura; Material: Aço Inoxidável; Material Cabo: Polipropileno; Comprimento: 13 CM; Características Adicionais: Sem Ponta	Unidade	1	R\$ 8,41	R\$ 8,41
11	462323	Transferidor Escolar; Material: Acrílico; Graduação: 0 A 360 GRA; Características Adicionais: Dividido Em Grau E ½ Grau	Unidade	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
12	306569	Caneta Esferográfica; Material: Plástico Cristal; Material Ponta: Metálica Com Esfera De Tungstênio; Tipo Escrita: Média; Cor Tinta: Azul; Características Adicionais: Corpo Sextavado	Unidade	2	R\$ 1,27	R\$ 2,54
13	306570	Caneta Esferográfica; Material: Plástico Cristal; Material Ponta: Metálica Com Esfera De Tungstênio; Tipo Escrita: Média; Cor Tinta: Preta; Características Adicionais: Corpo Sextavado	Unidade	1	R\$ 1,22	R\$ 1,22
14	619040	Mochila Grande; Material: Poliéster; Quantidade Compartimentos: 3m UN; Aplicação: Material Escolar; Altura: 42 CM; Largura: 32 CM; Profundidade: 13 CM; Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo; Tipo Alça: Ergonomicas Tipo Em "S"; Outros componentes: Saco, Com 2 Bolsos Externos; Acabamento: Impressão Logomarca, unissex.	Unidade	1	R\$ 174,12	R\$ 174,12
<b>TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 337,76</b>

**7.3.** A estimativa de custos para a aquisição dos kits de materiais escolares foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no portal **Compras.gov.br**. A pesquisa considerou todos os itens que compõem cada kit escolar, observando-se as especificações mínimas de **qualidade, quantidade e segurança**, bem como os preços praticados no mercado nacional no período da coleta, de modo a refletir valores compatíveis com a realidade comercial vigente.

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 30.000.666/0001-00**

7.4. O levantamento do quantitativo de alunos teve como referência os dados consolidados **até o dia 15 de janeiro de 2026**. Contudo, considerando que o Município ainda se encontra em **período de matrículas e rematrículas**, os números apresentados representam uma **projeção estimada de demanda**, motivo pelo qual foi adotada uma margem técnica de segurança de **10%** sobre o quantitativo apurado.

<b>Etapa</b>	<b>Matrículas Atuais</b>	<b>Projeção com +10%</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Kit 01 - Educação Infantil	1.000	1.100	R\$ 376,39	R\$ 414.029,00
Kit 02 - Ensino Fundamental I	1.837	2.021	R\$ 325,34	R\$ 657.512,14
Kit 03 - Ensino Fundamental II e EJA	1.475	1.622	R\$ 337,76	R\$ 547.846,72
<b>Total Geral</b>	<b>4.312</b>	<b>4.743 alunos</b>	—	<b>R\$ 1.619.387,86</b>

7.5. O valor global estimado para a contratação, apurado a partir da pesquisa de preços no portal **Compras.gov.br**, corresponde a **R\$ 1.619.387,86** (um milhão, seiscentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

7.6. O acréscimo de **10%** no quantitativo de alunos foi adotado como **margem técnica de segurança**, diante da possibilidade de ingresso de novos estudantes ao longo do ano letivo, bem como eventuais ajustes decorrentes do encerramento do período de matrículas.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

8.1. O objeto da contratação será parcelado em três kits (lotes distintos), organizados por etapa de ensino, da seguinte forma:

- a) Kit 01 – Educação Infantil;
- b) Kit 02 – Ensino Fundamental I;
- c) Kit 03 – Ensino Fundamental II e EJA.

8.2. O parcelamento do objeto em lotes visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, em consonância com os princípios da isonomia, da ampla concorrência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8.3. A divisão em lotes também contribui para a obtenção de melhores condições comerciais, ao permitir que fornecedores especializados em determinados grupos de

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 30.000.666/0001-00**

materiais apresentem propostas mais competitivas, favorecendo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

8.4. Ademais, o parcelamento facilita a gestão e a fiscalização contratual, possibilitando maior controle sobre o fornecimento dos materiais, reduzindo riscos de desabastecimento e mitigando impactos decorrentes de eventual inadimplência ou atraso por parte de um único fornecedor.

8.5. Ressalta-se que o parcelamento adotado não compromete a funcionalidade, a padronização ou a eficiência da solução como um todo, uma vez que os lotes foram estruturados de forma a preservar a integridade dos kits escolares e atender adequadamente às necessidades pedagógicas da rede municipal de ensino.

8.6. Dessa forma, a adoção do parcelamento do objeto em três lotes mostra-se técnica e economicamente adequada, estando alinhada às boas práticas de planejamento das contratações públicas e aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

9.1. Após a análise da solução proposta e da natureza do objeto, conclui-se que a execução da presente contratação, consistente na aquisição de kits de materiais escolares destinados à rede municipal de ensino, não depende da realização de contratações correlatas ou interdependentes para o pleno alcance de seus objetivos.

9.2. Os materiais escolares a serem adquiridos possuem caráter autônomo, padronizado e de fornecimento direto, sendo suficientes, por si sós, para atender às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, não demandando a contratação simultânea ou complementar de serviços, obras ou fornecimentos adicionais.

9.3. Dessa forma, a contratação pode ser executada de maneira independente, sem prejuízo à continuidade das atividades pedagógicas ou à efetividade da solução proposta, observando-se os princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade na gestão dos recursos públicos.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1. Com a implementação da presente contratação, espera-se assegurar o fornecimento regular e padronizado de kits de materiais escolares aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Terra Santa/PA, garantindo condições materiais adequadas para a execução das atividades pedagógicas ao longo do ano letivo.

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 30.000.666/0001-00**

10.2. Pretende-se promover a equidade no ambiente escolar, assegurando que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso aos materiais básicos necessários ao processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para a redução de desigualdades e para a permanência dos alunos na escola.

10.3. Espera-se, ainda, a melhoria do desempenho escolar e da participação dos alunos nas atividades educacionais, em razão da disponibilidade contínua de materiais adequados, favorecendo o desenvolvimento das competências e habilidades previstas nas diretrizes curriculares adotadas pela rede municipal de ensino.

10.4. No âmbito da gestão pública, a contratação objetiva alcançar maior eficiência administrativa e economicidade, por meio da aquisição centralizada dos materiais escolares, possibilitando melhor planejamento, controle da distribuição e otimização da aplicação dos recursos públicos destinados à educação.

10.5. Almeja-se, igualmente, maior transparência e controle na execução contratual, com a padronização dos kits e a adoção de mecanismos de acompanhamento e fiscalização, assegurando a conformidade do fornecimento com as especificações técnicas e quantitativos contratados.

10.6. Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação contribuem diretamente para a melhoria da qualidade do ensino ofertado pelo Município de Terra Santa/PA, para o fortalecimento das políticas públicas educacionais e para a efetivação do direito fundamental à educação, em consonância com o interesse público e com os princípios que regem a administração pública.

## **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

11.1. Não se identificam necessidades de adequações físicas, estruturais ou operacionais prévias para a efetiva utilização dos materiais de consumo a serem adquiridos, uma vez que os kits de materiais escolares destinam-se ao uso direto pelos alunos nas atividades pedagógicas regulares desenvolvidas nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

11.2. As unidades escolares e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED já dispõem de condições adequadas para o recebimento, armazenamento temporário e distribuição dos materiais, não sendo necessária a realização de obras, reformas, aquisições de equipamentos adicionais ou contratação de serviços complementares para a execução do objeto.

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 30.000.666/0001-00**

11.3. Caberá à SEMED apenas a organização logística interna para o recebimento, conferência e posterior distribuição dos kits às unidades escolares, observando os procedimentos administrativos rotineiros e os controles internos já existentes.

11.4. Dessa forma, a contratação poderá ser formalizada e executada imediatamente após a conclusão do procedimento licitatório, sem prejuízo à continuidade das atividades pedagógicas, não havendo condicionantes prévias que impactem o início da execução contratual.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1. A contratação proposta, por consistir na aquisição de kits de materiais escolares classificados como bens de consumo comuns, não implica impactos ambientais diretos, significativos ou permanentes decorrentes de sua execução, uma vez que não envolve a realização de obras, serviços de engenharia ou atividades potencialmente poluidoras no âmbito do Município.

12.2. Os impactos ambientais eventualmente associados à fabricação, ao acondicionamento e ao transporte dos materiais escolares inserem-se na cadeia produtiva dos bens adquiridos e são mitigados pelo fato de se tratarem de produtos amplamente disponíveis no mercado, produzidos em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as normas técnicas aplicáveis, cuja responsabilidade primária recai sobre os respectivos fabricantes e fornecedores.

12.3. No âmbito da contratação, serão observadas diretrizes de sustentabilidade, priorizando-se, sempre que possível, materiais confeccionados com matérias-primas de menor impacto ambiental, produtos recicláveis ou reutilizáveis, itens atóxicos e embalagens reduzidas ou passíveis de reciclagem, em consonância com os princípios das compras públicas sustentáveis.

12.4. A Secretaria Municipal de Educação – SEMED adotará medidas de orientação junto às unidades escolares para estimular o uso consciente e racional dos materiais escolares, bem como a adequada segregação e destinação dos resíduos gerados, integrando tais práticas às ações pedagógicas voltadas à educação ambiental e à formação de hábitos sustentáveis entre os alunos.

### **12.5. Aspectos Ambientais Positivos**

a) Promoção indireta da educação ambiental no ambiente escolar, por meio do incentivo ao consumo consciente e da incorporação de práticas sustentáveis às atividades pedagógicas;

b) Possibilidade de priorização de materiais atóxicos, recicláveis, reutilizáveis ou

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 30.000.666/0001-00**

produzidos com menor impacto ambiental, em conformidade com as diretrizes de compras públicas sustentáveis;

- c) Padronização e aquisição centralizada dos materiais escolares, contribuindo para a racionalização do consumo, a redução de desperdícios e o melhor aproveitamento dos recursos públicos;
- d) Estímulo à adoção de boas práticas ambientais pelas unidades escolares, especialmente no que se refere à correta destinação dos resíduos gerados.

#### 12.6. Aspectos Ambientais Negativos

- a) Geração de resíduos sólidos decorrentes do uso contínuo dos materiais escolares, tais como papel, embalagens plásticas e outros insumos descartáveis;
- b) Impactos ambientais indiretos relacionados à cadeia produtiva dos materiais, incluindo o consumo de matérias-primas, energia e recursos naturais nos processos de fabricação e transporte;
- c) Possível aumento do volume de embalagens descartadas, caso não sejam adotadas práticas adequadas de racionalização e reaproveitamento.

#### 12.7. Medidas Mitigadoras

- a) Priorizar a aquisição de materiais escolares produzidos com matérias-primas sustentáveis, recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, bem como embalagens com menor impacto ambiental;
- b) Estimular o uso racional e responsável dos materiais escolares por meio de ações educativas direcionadas a alunos e servidores;
- c) Incentivar a segregação, a coleta seletiva e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em articulação com os serviços públicos competentes;
- d) Planejar de forma eficiente a logística de distribuição e os quantitativos dos kits, evitando desperdícios, extravios e reposições desnecessárias;
- e) Sempre que viável, adotar critérios objetivos de sustentabilidade nas especificações técnicas dos itens, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes de compras públicas sustentáveis.

12.8. Diante do exposto, conclui-se que os impactos ambientais negativos associados à contratação são de baixa magnitude e plenamente mitigáveis, sendo superados pelos benefícios educacionais, sociais e administrativos decorrentes da aquisição dos kits de materiais escolares, em atendimento ao interesse público e aos princípios da sustentabilidade, da eficiência e da função social da contratação

pública.

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

13.1. A análise da viabilidade da presente contratação demonstra que a aquisição de kits de materiais escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Terra Santa/PA é tecnicamente viável, considerando tratar-se de bens de consumo comuns, com especificações padronizadas, ampla disponibilidade no mercado e fornecimento por diversos potenciais fornecedores.

13.2. Sob o aspecto operacional, verifica-se que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED dispõe de estrutura administrativa e logística adequada para o recebimento, conferência, armazenamento temporário e distribuição dos kits às unidades escolares, não sendo necessárias adaptações físicas, estruturais ou a contratação de serviços complementares para a execução do objeto.

13.3. Do ponto de vista econômico, a contratação revela-se financeiramente viável, uma vez que a ampla concorrência existente no mercado de materiais escolares possibilita a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado, favorecendo a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

13.4. Quanto à viabilidade jurídica, a contratação encontra amparo na legislação vigente, em especial na Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da isonomia e do interesse público, bem como as diretrizes relativas à aquisição de bens de consumo comuns.

13.5. Ademais, a contratação mostra-se viável sob a perspectiva ambiental e social, tendo em vista que os impactos ambientais são de baixa magnitude e plenamente mitigáveis, além de a aquisição contribuir para a promoção da equidade educacional, a redução das desigualdades sociais e a garantia do direito fundamental à educação.

13.6. Diante do exposto, conclui-se que a contratação é viável, adequada e recomendável, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e aos interesses da Administração Pública, assegurando a continuidade e a qualidade das atividades pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares do Município de Terra Santa/PA.

Terra Santa – Pará, 21 de janeiro de 2026.



**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 30.000.666/0001-00**

---

---

Luna da Silva de Jesus  
Responsável Técnico  
Matrícula 1158082

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

---

Natanael Mota de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 2501500